## **PORTARIA 105/2023**

Indeniza Férias Prêmio a Servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º Indenizar Férias Prêmio ao servidor Sr. Jairo Firmino de Souza, matrícula 39, efetivo no cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, referente ao período aquisitivo de 19/03/2007 a 18/03/2012, indeniza 30 dias, na competência Fevereiro/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 14 de abril de 2023.

Fabiano da Silva Moreti Prefeito Municipal